



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE TESOURARIA**  
**QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/08/2008 A 31/08/2008**  
Conforme Artigo 162 da Constituição Federal.

EXERCÍCIO: 2008

Cod. Receita	Descrição	Saldo Anterior	No Período	Total
11.12.02.00.01	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	758.320,45	37.273,78	795.594,23
11.12.02.00.02	Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana	459.876,93	29.298,30	489.175,23
11.12.04.31.00	Imposto de Renda Retido na Fonte S/ Rendimentos Trabalho	161.674,81	23.781,62	185.456,43
11.12.04.34.00	Imposto de Renda Retido na Fonte S/ Outros Rendimentos	13.014,61	781,42	13.796,03
11.12.08.00.00	Imposto Sobre Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis	202.110,70	33.800,24	235.910,94
11.13.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.073.617,28	218.187,56	2.291.804,84
11.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.374,00	1.795,00	9.169,00
11.21.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento com Alvará	84.724,60	1.783,95	86.508,55
11.21.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.505,00	121,55	4.626,55
11.21.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	-	-	-
11.21.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	45.154,09	11.226,60	56.380,69
11.21.99.00.01	Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem	-	15.300,13	15.300,13
11.12.12.00.00	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	26.620,60	3.549,95	30.170,55
11.22.99.00.01	Taxa de Serviços Administrativos	-	-	-
17.21.01.02.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	7.403.546,86	1.103.279,85	8.506.826,71
17.21.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	2.133,74	179,84	2.313,58
17.21.36.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneração	81.473,34	11.639,05	93.112,39
17.22.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	9.699.903,01	1.493.427,70	11.193.330,71
17.22.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	2.159.285,66	85.666,07	2.244.951,73
17.22.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	95.150,77	15.464,77	110.615,54
<b>Total Geral:</b>		<b>23.278.486,45</b>	<b>3.086.557,38</b>	<b>26.365.043,83</b>

Pederneiras, 19 de setembro de 2008